



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: **20220728.089.**

Pregão Eletrônico nº 028/2022.

Ata de Registro de Preços nº 001-2023

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, Flavio Rangel Apostolo Lira, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **028/2022**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS VARIEDADES LTDA
CNPJ: 46.884.989/0001-44. / IE: 24037702-8
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP: 57020-320
REPRESENTANTE LEGAL: BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA, CARGO: EMPRESÁRIO, REGISTRO GERAL: Nº 981710 SSP/AL, CPF: 679.754.454/87.
TELEFONE: (82) 2140-0253
EMAIL: alagoas.variedades@hotmail.com

ESPECIFICAÇÕES ITENS

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Marca/fab. modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	APLICADOR DE COLA QUENTE TIPO PISTOLA 11MM: Pistola de cola quente, com potência mínima de 25 watts, bivolt (110v-220v), para bastão de cola de resina plástica de 11 a 12 mm de diâmetro, com bico aplicador em metal e proteção em material emborrachado, com suporte de apoio e bico ante gotejamento e botão de liga/desliga.	Unidade s	JOCAR	249	R\$ 21,20	R\$ 5.278,80
7	APLICADOR DE COLA QUENTE TIPO PISTOLA 7,5MM: Pistola de cola quente, com potência mínima de 15 watts, bivolt (110v-220v), para bastão de cola de resina plástica de 7,5 mm de diâmetro, com bico aplicador em metal e proteção em material emborrachado, com suporte de apoio e bico ante gotejamento e botão de liga/desliga.	Unidade s	JOCAR	189	R\$ 16,67	R\$ 3.150,63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

13	BLOCO RECADO AUTOCOLANTE 100 FOLHAS 76 X 102 M: Bloco de aviso autocolante, tipo Post-It, blocos de 100 folhas, medindo aproximadamente 76 x 102mm, bloco com 100 folhas. Cores diversas.	Blocos	MASTERP RINT	2270	R\$ 2,95	R\$ 6.696,50
23	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS Nº 40: Borracha apaga escrita n.º 40, aplicação para lápis e grafite, material borracha plástica livre de PVC, formato retangular, cor branca, tipo macia, caixa com 40 unidades.	Caixas	JOCAR	91	R\$ 13,75	R\$ 1.251,25
26	CADERNO GRANDE COM 200 FOLHAS: Caderno papel off-set branco, material celulose vegetal, capa dura papelão revestido em papel couchê, com arame espiral, quantidade folhas 200 folhas pautadas, dimensões aproximadas 280 x 205 mm.	Unidades	TILIBRA	40	R\$ 14,32	R\$ 572,80
27	CADERNO GRANDE COM 96 FOLHAS: Caderno papel off-set branco, material celulose vegetal, capa dura papelão revestido em papel couchê, com arame espiral, quantidade folhas 96 folhas, dimensões aproximadas 200mm X 275mm.	Unidades	TILIBRA	90	R\$ 7,99	R\$ 719,10
29	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA: Caixa arquivo desmontável, confeccionada em plástico polionda (PP) corrugado opaco, dimensões aproximadas: 250 x 130 x 350mm e espessura mínima de 2,5 mm, aberturas para ventilação e campos para indicação do conteúdo. Cores diversas	Unidades	ALAPLAST	6710	R\$ 5,50	R\$ 36.905,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VENTILADA: Caneta esferográfica, escrita fina, tamanho aproximado 14 cm, corpo cristal transparente com tampa traseira de encaixar e ventilada, com corpo sextavado e ventilação através de um orifício lateral, ponta de latão com esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, cores diversas.	Caixas	BIC	472	R\$ 26,79	R\$ 12.644,88
32	CANETA HIDROCOR PEQUENO 12 CORES: Caneta Hidrocor (hidrográfica) 12 cores, resistente ponta porosa, com tampa asfixiante, composição: ponta de nylon macia, resinas plásticas, tinta à base de corantes orgânicas e água lavável, embalada em estojo de PVC.	Caixas	LEO E LEO	1630	R\$ 4,21	R\$ 6.862,30
33	CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD/DVD: Aplicação CD/DVD material plástico, ponta poliéster, escrita grossa, tinta à base de álcool, resistente a água, cor carga preta ou azul.	Unidades	JOCAR	357	R\$ 1,80	R\$ 642,60
36	CLIPS Nº 1/0: Clips nº 1/0, material metal, tratamento superficial niquelado com antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	Caixas	ECCO CLIPS	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
37	CLIPS Nº 2/0: Clips nº 2/0, material metal, tratamento superficial niquelado com antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	Caixas	ECCO CLIPS	440	R\$ 1,99	R\$ 875,60
38	CLIPS Nº 4/0: Clips nº 4/0, material metal, tratamento superficial niquelado com antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixas	ECCO CLIPS	410	R\$ 1,99	R\$ 815,90
40	CLIPS Nº 8/0: Clips nº 8/0, material metal, tratamento superficial niquelado com antiferrugem. Caixa com 25 unidades.	Caixas	ECCO CLIPS	340	R\$ 2,00	R\$ 680,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

41	COLA BRANCA 500G: Cola branca líquida, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, frasco plástico com 500g.	Unidades	PIRATININGA	128	R\$ 7,10	R\$ 908,80
45	COLA EM BASTÃO 20G: Cola em bastão 20g, secagem rápida, atóxica e tampa hermética.	Unidades	LEO E LEO	450	R\$ 1,54	R\$ 693,00
57	EXTRATOR DE GRAMPOS DE PAPEL TIPO PIRANHA: Extrator grampo, material aço inoxidável revestimento plastificado, medindo aproximadamente 56 x 38 x 25mm, para grampos 10, 24/6 e 26/6.	Unidades	JOCAR	160	R\$ 4,39	R\$ 702,40
62	FITA CREPE 25MM X 50M: Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas 19mm x 50 metros, cor bege, aplicação multiuso.	Unidades	ALLTAPE	239	R\$ 5,80	R\$ 1.386,20
63	FOLHA ISOPOR FINA 15MM: Dimensões aproximadas 1m x 0,50m x 15 mm.	Unidades	FRICALOR	160	R\$ 3,32	R\$ 531,20
64	FOLHA ISOPOR FINA 20MM: Dimensões aproximadas 1m x 0,50m x 20 mm.	Unidades	FRICALOR	160	R\$ 4,08	R\$ 652,80
66	GIZ DE CERA FINO 12 CORES: Formato Anatômico ideal para crianças, matéria prima de alta qualidade, uso escolar, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, dimensões aproximadas de 9,5 x 98 mm, embalagem com 12 cores de giz.	Caixas	PIRATININGA	730	R\$ 2,79	R\$ 2.036,70
67	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES: Giz de cera grosso, embalagem com 12 cores de giz, confeccionado com ceras, pigmentos corantes não tóxicos, cores vivas, seccção circular, dimensões aproximadas: 11x100mm.	Caixas	PIRATININGA	465	R\$ 3,89	R\$ 1.808,85
69	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL Nº 26/6: Grampeador, tipo mesa, estrutura metálica, base plástica, capacidade mínima para grampear 20 a 25 folhas, tamanho médio, grampo 24/6 e 26/6.	Unidades	MASTERPRINT	277	R\$ 12,24	R\$ 3.390,48
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6: Material metal, tratamento superficial galvanizado niquelado, tamanho 26/6, uso grampeador de mesa. Caixa com 5000 grampos.	Caixas	BRW	240	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
72	LÁPIS DE COR 12 CORES: lápis de cor, material madeira mole de reflorestamento, recoberto com tinta atóxica, formato sextavado, tamanho grande, com 12 cores (cor diversas), dimensões aproximadas 170mm x 6 mm, diâmetro carga 2mm atóxica.	Caixas	PIRILAMP O	770	R\$ 3,81	R\$ 2.933,70
73	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: Lápis preto, corpo sextavado em madeira mole reflorestada/ecológica, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2b, carga grafite preto nº 2, sem borracha, apontado e serrado no topo. Caixa com 144 unidades.	Caixas	PIRILAMP O	412	R\$ 34,41	R\$ 14.176,92
74	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS: Livro ata capa dura papelão, material papel sulfite, gramatura 75g/m², quantidade de 100 folhas, folhas brancas pautadas, dimensões aproximadas 220 x 330mm, folhas numeradas e costura reforçada.	Unidades	PAGINA BRASIL	665	R\$ 9,93	R\$ 6.603,45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

75	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS: Livro ata capa dura papelão, material papel sulfite, gramatura 75g/m ² , quantidade de 200 folhas, folhas brancas pautadas, dimensões aproximadas 220 x 330mm, folhas numeradas e costura reforçada.	Unidade s	PAGINA BRASIL	630	R\$ 21,27	R\$ 13.400,10
76	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS: Livro ata capa dura papelão, material papel sulfite, gramatura 75g/m ² , quantidade de 50 folhas, folhas brancas pautadas, dimensões aproximadas 220 x 330mm, folhas numeradas e costura reforçada.	Unidade s	PAGINA BRASIL	175	R\$ 7,11	R\$ 1.244,25
79	MASSA DE MODELAR 12 CORES180G: Material macio, atóxico, 180g, com base de amido, carboidratos e cereais, caixa com 12 unidades com cores sortidas.	Caixas	SERELEP E	480	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20
92	PAPEL OFÍCIO BRANCO A4 75G/M ² : Papel ofício branco, material papel alcalino, gramatura 75g/m ² , cor branca, tamanho A4 210 X 297mm. caixa com 10 resmas com 500 folhas cada resma. (Participação aberta, ampla concorrência – 75%).	Caixas	PAPEX	499	R\$ 240,00	R\$ 119.760,00
94	PASTA ABA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE DORSO 40MM: Pasta com aba, em polipropileno, dimensões aproximadas 245 x 335mm, com 40 mm de dorso, com elástico, na cor transparente.	Unidade s	ALAPLAS T	2370	R\$ 3,95	R\$ 9.361,50
96	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES: Pasta catálogo, para papel A4, capa revestida em polipropileno, com visor e parafuso, cor preta, dimensões aproximadas 255 x 350mm, com 100 envelopes com 4 furos.	Unidade s	DAC	730	R\$ 17,26	R\$ 12.599,80
97	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO DORSO ESTREITO: Pasta com aba, material papelão plastificada, dimensões aproximadas 230 x 340mm, dorso estreito (mm), com elástico, cores variadas.	Unidade s	CARTONO RTE	1230	R\$ 1,85	R\$ 2.275,50
99	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBADA 85 MM: Pasta arquivo tipo registradora AZ, material papelão prensado, dimensões aproximadas 350 x 280mm, lombada 85 mm, cor preta, com ferragem tipo alavanca, cores diversas.	Unidade s	CHIES	715	R\$ 11,17	R\$ 7.986,55
100	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES: pasta arquivo tipo sanfonada, material plástico, fechamento com elástico, dimensões aproximadas 235 x 330 x 35 mm, cor incolor, tamanho A4, com 12 divisões.	Unidade s	DAC	300	R\$ 17,36	R\$ 5.208,00
107	PINCEL MARCA TEXTO 12 UNIDADES: Pincel marca-texto, material plástico, tinta fluorescente de secagem rápida, ponta chanfrada para marcar e destacar, traços de 1 e 4mm. Caixa com 12 unidades, nas cores verde limão, laranja, rosa e verde.	Caixas	MASTERP RINT	226	R\$ 11,16	R\$ 2.522,16
108	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 12 UNIDADES: Pincel marcador recarregável para uso em quadro branco/vidro, ponta de acrílico redonda macia, dimensões aproximadas da ponta de 4.0mm espessura da escrita 2.0mm, caixa com 12 unidades, cores variadas.	Caixas	MASTERP RINT	113	R\$ 22,85	R\$ 2.582,05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

109	PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRÍLICO 03 DIVISÓRIAS: Porta clips-caneta em acrílico, com espaço para canetas, clips, cartões de visitas, com 03 divisórias.	Unidades	WALEU	215	R\$ 9,80	R\$ 2.107,00
111	QUADRO BRANCO 120 X 150MM: Material laminado decorativo brilhante, acabamento superficial moldura madeira encerada, cor moldura natural, dimensões aproximadas 120 x 150 cm, com 2 presilhas na parte superior, material moldura madeira.	Unidades	CORTIAR TE	37	R\$ 120,00	R\$ 4.440,00
114	TESOURA DOMÉSTICA 20CM: Tesoura doméstica profissional, cabo anatômico em polipropileno e lâminas retas em aço inoxidável, com lâmina de corte de 10cm, com tamanho total mínimo de 20cm.	Unidades	BRW	226	R\$ 5,42	R\$ 1.224,92
118	TINTA PARA CARIMBO 40ML: Tinta para carimbo, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Cores variadas.	Unidades	RADEX	78	R\$ 2,86	R\$ 223,08
124	TNT 50 METROS 60G: Tecido a base de prolipopileno e viscose, mínimas 40 gramas, dimensões aproximadas 1,40m x 5m, peça contendo 50 metros, cores variadas.	Peças	SANTA FE	30	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
125	PAPEL OFÍCIO BRANCO A4 75G/M ² : Papel ofício branco, material papel alcalino, gramatura 75g/m ² , cor branca, tamanho A4 210 X 297mm. caixa com 10 resmas com 500 folhas cada resma. (Cota reservada de 25% para ME/EPP).	Caixas	PAPEX	166	R\$ 240,00	R\$ 39.840,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 343.044,07 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades das Secretarias e planilha de especificações acima.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Administração, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determina quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- A CONTRATADA deverá entregar o objeto no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, no Almoxarifado Central, localizado a Rua São José, nº161-A, Centro, Feira Grande das 08h às 12h e das 14h às 16h, a partir do recebimento da ordem de fornecimento..
- Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- Sómente executar o fornecimento mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- cumprir todos os requisitos do anexo I – termo de referencia do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ N° 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
- a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretaria municipal de Administração.



Comissão permanente de
licitação processo
Nº _____
FL 1156
Visto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É permitida a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande, 16 de janeiro de 2023.

FLAVIO RANGEL
APOSTOLO
LIRA:00763591408

Assinado de forma digital por
FLAVIO RANGEL APOSTOLO
LIRA:00763591408
Dados: 2023.01.17 14:43:34
-03'00'

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA – PREFEITO

ALAGOAS
VARIEDADES
LTDA:468849890001
44

Assinado digitalmente por ALAGOAS VARIEDADES
LTDA 46884989000144
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AL, L=Maceio, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=41608203000142, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=
ALAGOAS VARIEDADES LTDA:46884989000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.18 12:31:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ALAGOAS VARIEDADES LTDA
FORNECEDORA REGISTRADA
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: _____
